



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 577 / 14

Protocolo: <u>2206/14</u>	
Data: <u>10/12/14</u>	Hora: <u>08:34</u>
Ofício: _____	
Aprovado na <u>36.</u> SO, realizada em <u>09.12.14</u>	
_____ adendo	
Presidente LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	

Assunto: Ambulâncias para os bairros mais distante do centro da Cidade.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 09 de Dezembro de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Nosso município conta com uma longa extensão territorial, o que acaba gerando algumas dificuldades no resgate de pacientes, que residem em áreas mais afastadas da região central de Bertioga ou decorrentes de acidentes ocorridos na Rodovia Rio Santos.

Somos sabedores do sofrimento dos moradores dos bairros mais distante do centro da cidade no quesito de ambulâncias disponíveis 24 horas para esses bairros, as reclamações já e uma historia antiga e chega a ser incompreensível a falta de ambulância para atendimento 24 horas nesses bairros tendo visto que a maior dificuldade destes moradores é um transporte para locomoção dos enfermos que hoje necessitam pedir carona ou esperar socorro que vem do centro de Bertioga, onde o mesmo se torna ineficiente pela demora por esses bairros serem mais distante do nosso município em relação ao Hospital.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Saúde busque recursos junto ao Governo do Estado de SP, Secretaria Estadual de Saúde para aquisição de duas ambulâncias destinando uma para o bairro de Boracéia e outra para Caiubura assim disponibilizando um melhor atendimento aqueles moradores.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Saúde, Governo do Estado de SP e Secretaria Estadual de Saúde dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lia
vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLIO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara